

Campeonato Piauiense de Xadrez Absoluto 2019

REGULAMENTO

Art. 1º. A Final do Campeonato Piauiense Absoluto de Xadrez tem por objetivos principais apontar o campeão estadual, movimentar o rating FIDE/CBX e indicar o representante estadual para a Semifinal do Campeonato Brasileiro de Xadrez 2019.

Art. 2º. A competição será disputada pelo Sistema Schuring, com 10 (dez) finalistas.

Parágrafo 1º: Os finalistas serão definidos de acordo com os seguintes critérios:

- O primeiro colocado do Campeonato Teresinense de Xadrez 2019;
- Os dois primeiros colocados da 1ª Semifinal do Campeonato Piauiense de Xadrez 2019;
- Os dois primeiros colocados da 2ª Semifinal do Campeonato Piauiense de Xadrez 2019;
- Os dois colocados na(s) seletiva(s) realizada(s) em cidade do Interior ou outro critérios indicado pela FPIX;
- O primeiro colocado piauiense no VII Aberto do Brasil - Taça Cidade de Teresina 2019 (desde que não esteja classificado nas seletivas anteriores).
- O enxadrista classificado em uma seletiva, caso queira, poderá participar das seletivas seguintes;
- As última duas vagas serão preenchidas pelos enxadristas que obtiverem maior pontuação, considerando a pontuação obtida em cada seletiva, conforme a seguinte Tabela de pontuação:
 - 1º colocado = 6 pontos;
 - 2º colocado = 5 pontos;
 - 3º colocado = 4 pontos;
 - 4º colocado = 3 pontos;
 - 5º colocado = 2 pontos;
 - 6º colocado = 1 ponto;A partir do 6º colocado, 1 ponto.

Parágrafo 2º: Caso algum finalista não possa participar da Fase Final, o seu substituto será determinado pelo enxadrista imediatamente bem colocado na Etapa na qual o Finalista conquistou sua vaga. Caso esse também não possa participar, será chamado o enxadristas que estiver numa posição seguinte e assim por diante.

Art. 3º. O ritmo de jogo será de 90 minutos + 30 segundos de incremento por lance ou 2 horas KO não havendo relógio digital.

Art. 4º. Os critérios de desempate serão os seguintes:

1. Confronto Direto;
2. Maior Número de Vitórias;
3. Sonneborn-Berger;
4. Maior Número de Vitórias Negras (Partidas não jogadas serão contadas como jogadas com Brancas); e
5. Sistema Koya.

Art. 5º. A taxa de inscrição é de **R\$ 100,00** e deverá ser paga pessoalmente a Luís Carlos Sales. Será considerado inscrito o participante que pagar a taxa de inscrição e o cadastro CBX 2019 até 2 (dois) dias antes do emparelhamento, a ser realizado às 18 horas do dia **28 setembro de 2019**. Caso o pagamento da taxas não se concretize até a hora estipulada, o enxadrista perde a vaga.

Art. 6º. O comitê de apelação será definido no congresso técnico. Junto à apelação, deverá ser recolhida a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), que será devolvida ao enxadrista, caso o Comitê de Apelação dê ganho de causa ao requerente. Os jogadores que desejarem recorrer contra uma decisão de arbitragem deverão apelar para a Comissão de Apelação, por escrito, num prazo máximo de 15 minutos após o término da rodada.

Art. 7º O enxadrista que deixar de comparecer a uma rodada será automaticamente eliminado da competição, desde que não apresente justificativa razoável até o término da respectiva rodada. A tolerância para atraso por parte dos enxadristas será de 30 minutos. No caso de eliminação da competição de algum participante seus resultados obtidos serão mantidos no cálculo da classificação.

Art. 8º. De acordo com as determinações da FIDE, será terminantemente proibido fumar no recinto de jogo, portar ou usar telefone celular, mesmo sendo no silencioso, softwares ou qualquer outro aparelho de comunicação.

Art. 9º. A inscrição nesta competição implica plena aceitação deste regulamento.

Art. 10 Período de realização.

De 11 a 27 de outubro de 2019.

Art. 11. A premiação será:

Campeão:	Troféu	+	R\$ 500,00.
Vice-campeão:	Troféu	+	R\$ 300,00.
3º Lugar:	Medalha	+	R\$ 200,00.
4º e 5º colocados:	Medalhas		